



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0434/2020, de 24 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 28, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 37/2020 - Angicos, datado de 13 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2019, do servidor técnico-administrativo **Francisco Alex Zuza**, matrícula SIAPE n.º 1847051, ocupante do cargo de Assistente em Administração, considerando a Função de Assessoria da Direção do Campus ser essencial para a tramitação das atividades nesse período de trabalho remoto por todo o campus Angicos, considerando também que o Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos se encontra impossibilitado de trabalhar presencialmente por estar no grupo de risco.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor